



EDITAL EXTRAORDINÁRIO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA SEMIPRESENCIAL

EDITAL DE VAGAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GRATUIDADE REGIMENTAL PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SEMIPRESENCIAL DO PROGRAMA SENAI DE GRATUIDADE REGIMENTAL - PSGR

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal – SENAI/DF, por meio de suas Unidades Operacionais do Gama e Taguatinga, em consonância com os dispositivos do Decreto 6.635 de 05 de novembro de 2008, disponibiliza **510 vagas** por meio do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR aos cursos de qualificação SEMIPRESENCIAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR destina vagas de gratuidade regimental a pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a educação básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio) e que atenda aos requisitos de acesso do curso escolhido.
- 1.2. Para realizar a matrícula, o candidato deverá atender aos requisitos do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR a partir dos critérios estabelecidos no Decreto n.º 6.635, de 05 de novembro de 2008, das Diretrizes do SENAI - Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado, nos prazos constantes deste Edital.
- 1.3. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no ato da matrícula. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá sua matrícula cancelada, imediatamente, pelo SENAI-DF, no Sistema Gestão Escolar do Programa SENAI de Gratuidade Regimental – PSGR.
- 1.4. As vagas destinadas ao Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR, divulgadas nesse Edital, serão preenchidas por ordem de chegada, obedecendo ao número de vagas, por opção de curso e turno.
- 1.5. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 7.853/1989, é assegurado o direito de matrícula para os cursos, cujas atividades sejam compatíveis com sua deficiência.

2. DA MATRÍCULA:

- 2.1. As inscrições para os cursos SEMIPRESENCIAIS devem ser realizadas mediante a pré-matrícula pelo site <https://www.mundosenai.com.br/escolas>. Após a pré-matrícula o aluno deverá apresentar a documentação na Unidade ofertante na data definida no Anexo I desse Edital.

Obs.: A pré-matrícula não garante a vaga do candidato. A confirmação da matrícula se dará por ordem de chegada, na Unidade onde o curso será ofertado, mediante a apresentação dos documentos solicitados no item 3.2.

- 2.2. Nos cursos SEMIPRESENCIAIS, a carga horária presencial é de 20% da carga horária total do curso. Os cursos serão ofertados nos Polos de Taguatinga e Gama, conforme descrito no anexo I.
- 2.3. As matrículas dos candidatos nos cursos semipresenciais serão realizadas por ordem de chegada.



- 2.4. O candidato deverá comparecer à Unidade do SENAI onde o curso será realizado, conforme período de matrícula indicado no Anexo I.
- 2.5. O candidato que não comparecer no período determinado para realização da matrícula, perderá o direito à vaga, não cabendo recurso.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1. O candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos pessoais e comprovante de escolaridade exigidos de acordo com o curso escolhido.
- 3.2. Para os cursos de qualificação profissional básica SEMIPRESENCIAL, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula:
- a) Documento oficial com foto (original e cópia);
 - b) CPF (original e cópia);
 - c) Certificado e/ou comprovante de escolaridade exigida para o curso (original e cópia);
 - d) Autodeclaração de situação de baixa renda;
 - e) Comprovante de residência (original e cópia);
 - f) O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal no ato da matrícula e o mesmo deverá apresentar (original e cópia) do documento oficial com foto e CPF.

4. DO PRÉ-REQUISITO:

- 4.1. São pré-requisitos necessários para ingressar nos Cursos de Qualificação na modalidade semipresencial:
- 4.1.1. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo;
 - 4.1.2. Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
 - 4.1.3. Ter conhecimento básico em informática;
 - 4.1.4. Ter acesso a computador ou outro dispositivo com internet de, no mínimo, 500 kbps (kilobit por segundo, medida do volume de dados em transmissões, seja entre computadores ou outros dispositivos) conforme anexo I deste edital;
 - 4.1.5. Disponibilidade para participar de encontros presenciais na unidade polo ofertante do curso. Nas aulas presenciais a presença do aluno é obrigatória;
 - 4.1.6. Cumprir as determinações deste edital.
- 4.2. A matrícula do candidato ao Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR deverá obedecer ao critério de ordem de chegada até o preenchimento total de vagas no curso escolhido.

5. DAS VAGAS:

- 5.1. A oferta de vagas por curso/turno, pelas Unidades do SENAI, na modalidade de qualificação profissional básica, dar-se-á de acordo com as informações do anexo I deste Edital.
- 5.2. Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com a quantidade divulgada neste documento, o SENAI DF resguarda-se o direito de adiar ou não iniciar a turma.

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS:

As matrículas deverão ser confirmadas nos locais:

- **SENAI Gama**, localizado no seguinte endereço: Área Especial Entrequadras 2 e 8 Setor Sul - Gama/DF.
- **SENAI Taguatinga**, localizado no seguinte endereço: Área Especial nº 2 - Setor "C" Norte, Taguatinga Norte/DF.

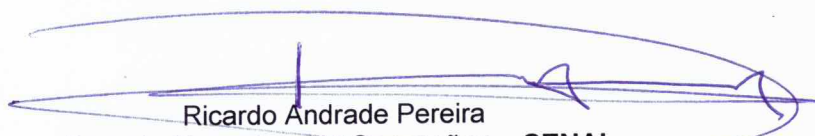
Telefone SAC para contato: 61 4042-6565 (ligação gratuita).



7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das normas que regem o processo seletivo do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR definidas neste Edital.
- 7.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa do candidato.
- 7.3. A configuração mínima dos computadores para acesso ao curso está descrita no anexo II deste edital.
- 7.4. Os alunos dos cursos SEMIPRESENCIAIS deverão ter disponibilidade para participar de encontros presenciais que serão ministrados uma vez na semana, em dia útil, na unidade polo ofertante do curso, de acordo com o Anexo I. Os encontros presenciais representam 20% da carga horária total do curso e exigem presença obrigatória do aluno, sendo passível de reprovação caso não compareça.
- 7.5. As informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o SENAI DF do direito de excluir a matrícula daquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 7.6. Não haverá recurso para revisão no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos neste Edital.
- 7.7. O SENAI-DF reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcançarem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 7.8. O SENAI DF, a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente processo de seletivo no todo ou em parte, bem como alterar a quantidade de vagas.
- 7.9. A validade do resultado da classificação será restrita à matrícula para cursos referentes a este Edital Extraordinário, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

Brasília, 22 de agosto de 2019.


Ricardo Andrade Pereira
Gerente Executivo de Operações – SENAI

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS

Unidade	Cursos	Carga Hor.	Data de Início	Data de Término	Dia da Aula Presencial / Turno	Quantidade de Vagas	Período de Matrícula
SENAI Gama	Almoxarife	200h	02/09/2019	09/12/2019	Segunda-feira 19h às 22h	30	23 a 30/08/2019
	Assistente de Controle de Qualidade	200h	04/09/2019	10/12/2019	Quarta-feira 19h às 22h	30	23/08 a 03/09/2019
	Assistente de Contabilidade	200h	05/09/2019	02/12/2019	Quinta-feira 14h às 18h	30	23/08 a 04/09/2019
	Controlador e Programador de Produção	200h	06/09/2019	11/12/2019	Sexta-feira 19h às 22h	30	23/08 a 05/09/2019
	Montador e Reparador de Microcomputador	200h	23/09/2019	25/11/2019	Segunda-feira 14h às 18h	30	23/08 a 20/09/2019
SENAI Taguatinga	Assistente de Controle de Qualidade	200h	02/09/2019	04/11/2019	Segunda-feira 08h às 12h	30	26 a 30/08/2019
	Assistente de Controle de Qualidade	200h	02/09/2019	04/11/2019	Segunda-feira 14h às 18h	30	26 a 30/08/2019
	Assistente de Controle de Qualidade	200h	03/09/2019	12/11/2019	Terça-feira 08h às 12h	30	26 a 30/08/2019
	Assistente de Controle de Qualidade	200h	03/09/2019	12/11/2019	Terça-feira 14h às 18h	30	26 a 30/08/2019
	Assistente de Controle de Qualidade	200h	04/09/2019	06/11/2019	Quarta-feira 08h às 12h	30	26 a 30/08/2019
	Assistente de Controle de Qualidade	200h	05/09/2019	07/11/2019	Quinta-feira 08h às 12h	30	26 a 30/08/2019
	Assistente de Controle de Qualidade	200h	05/09/2019	07/11/2019	Quinta-feira 14h às 18h	30	26 a 30/08/2019
	Assistente de Controle de Qualidade	200h	06/09/2019	08/11/2019	Sexta-feira 08h às 12h	30	26 a 30/08/2019
	Assistente Administrativo	200h	02/09/2019	09/12/2019	Segunda-feira 19h às 22h	30	26 a 30/08/2019
	Assistente Administrativo	200h	03/09/2019	03/12/2019	Terça-feira 19h às 22h	30	26 a 30/08/2019
	Assistente Administrativo	200h	05/09/2019	05/12/2019	Quinta-feira 19h às 22h	30	26 a 30/08/2019
	Assistente Administrativo	200h	06/09/2019	13/12/2019	Sexta-feira 19h às 22h	30	26 a 30/08/2019



ANEXO II – CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS COMPUTADORES PARA ACESSO AOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS

Itens	Configuração Mínima
Processador	Processador Dual Core 2GHz ou superior
Memória	2 GB de Memória RAM ou mais
Vídeo	Placa de Vídeo on board de 128MB ou superior
Som	Placa de Som on board ou offboard e alto-falantes
Internet	Conexão Banda Larga de 500 kbps (por computador) / Placa de Rede 10 Mbps Ethernet ou superior
Sistema Operacional (aluno deve possuir uma das alternativas)	Windows XP ou posterior -MAC OS 10.5.2 (Leopard) ou posterior -Linux Ubuntu 6+ ou outras distribuições com suporte aos Browsers homologados -Android 4.0 ou superior Não há suporte para os sistemas operacionais Linux e Android, pois a ferramenta UNITY, utilizada para o desenvolvimento dos simuladores, não disponibiliza Plugin Web Player para os navegadores destes Sistemas Operacionais - IOS não é compatível por causa dos recursos multimídia desenvolvidos em formato Flash
Navegadores (aluno deve possuir uma das alternativas)	-Mozilla Firefox 18 ou posterior -Google Chrome 20 ou posterior -Internet Explorer 9 ou posterior -Safari 3.1 ou posterior
Plugins e Softwares	-Plugin Flash Player 11 ou posterior (http://get.adobe.com/br/flashplayer) -Java SE 1.6.45 ou superior (http://java.com) -Plugin Unity Web Player atualizado (http://unity3d.com/webplayer)